

CONCURSO

Postais de Natal

REGULAMENTO



A imagem é do postal vencedor do Concurso de Postais de Natal 2023. Trabalho realizado por: O Jardim da Anita - Jardim de Infância da Lixa

No âmbito das comemorações natalícias, o Município de Felgueiras promoverá o concurso “Postais de Natal”.

O presente concurso pretende incentivar a participação das coletividades, instituições e associações do concelho de Felgueiras, numa dinâmica de valorização artística e das tradições natalícias.

O presente Regulamento, estabelece as regras a concurso de 2024 cuja temática é “O NATAL”.

Ponto 1º

Preâmbulo

1. O Concurso de “Postais de Natal” tem como objetivo contribuir para a valorização, dinamização e participação ativa de todas as instituições locais.
2. Com o presente concurso pretende-se que cada instituição participe com a criação de 1 postal de Natal, original, criativo, inovador, com as mais variadas técnicas de expressão plástica e artística, designadamente pinturas, colagens, fotografia, entre outras.

Ponto 2º

Objeto

1. O Concurso de Postais de Natal, adiante designado por concurso, está aberto à participação de instituições públicas, não abrangendo as juntas de freguesia, ou privadas, como Escolas, IPSS e restantes Associações sem fins lucrativos do Concelho de Felgueiras. Será também permitida a participação de escolas e jardins-de-infância do concelho pertencentes a instituições com fins lucrativos.
2. Cada instituição só poderá participar com um único trabalho, à exceção dos Agrupamentos de Escolas que poderão participar com um trabalho por cada estabelecimento de educação e ensino.
3. O Postal de Natal poderá ser desenvolvido em qualquer das modalidades [lâpis, canetas, guache, aquarela, lápis de cera, fotografia e outros], podendo ser apresentado no material que considerarem mais adequado, desde que o formato seja, obrigatoriamente, em A4 [210 x 297 mm].
4. Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir e divulgar os postais, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito cultural ou de outras iniciativas da entidade promotora.
5. O trabalho / postal, deverá ser inédito e original, não podendo o mesmo ter sido copiado anteriormente, editado, publicado ou divulgado por qualquer meio de comunicação, ou outros. Os concorrentes assumirão toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

Ponto 3º

Entrega dos postais

1. Os postais devem ser entregues, até às 18h00 do dia 03 de dezembro, na receção da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, Avenida Agostinho Ribeiro, 4610-116 Felgueiras, em suporte de papel ou enviadas até às 23h59 do mesmo dia, para o e-mail: cultura@cm-felgueiras.pt.
2. Junto à entrega dos postais, deve ser formalizada, através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa a este regulamento e da restante documentação que considerarem pertinente para avaliação.
3. As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia da organização e serão excluídas todas aquelas que se considerem não adequadas e/ou que não respeitem a temática do concurso.
4. A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, no dia 04 de dezembro, para o contacto telefónico ou correio eletrónico indicado na ficha de inscrição.
5. Aquando da entrega dos trabalhos, deve ser entregue a Declaração de Responsabilidade, conforme em anexo.

Ponto 4º

Identificação dos Postais

1. Os postais de Natal deverão estar devidamente identificados, com a identificação visível ao público e de acordo com a Declaração de Responsabilidade anexa.

Ponto 5º

Júri e Votação

1. Os Postais selecionados serão convertidos em formato digital pelos serviços técnicos da autarquia, sendo posteriormente divulgados no *facebook* do Município.
2. A votação decorrerá, de forma *on-line* num subdomínio do *website* municipal cm-felgueiras.pt, de 6 a 13 de dezembro de 2024, até às 14h. Os postais vencedores serão os que forem mais votados;
3. Em caso de empate compete à Comissão Organizadora decidir qual o postal vencedor.
4. Os três postais mais votados serão apresentados no dia 13 de dezembro no *facebook* do Município.
5. Paralelamente à votação digital, todos os postais a concurso estarão em exposição física na Biblioteca Municipal de Felgueiras, a partir do dia 07 de dezembro. Serão identificados os três premiados no dia 13 de dezembro.

CONCURSO

Postais de Natal

REGULAMENTO



A imagem é do postal vencedor do Concurso de Postais de Natal 2023.
Trabalho realizado por: O Jardim da Anita - Jardim de Infância da Lixa

Ponto 6º

Prémios

1. As candidaturas, que reúnam as condições do ponto 2.º, receberão um prémio de participação no valor de 100€ [cem euros].
2. O júri atribuirá três prémios pecuniários aos melhores Postais a concurso, de acordo com os parâmetros designados no ponto 4.º, com o seguinte valor:
 - 1.º Prémio – 250€ [duzentos e cinquenta euros]
 - 2.º Prémio – 200€ [duzentos euros]
 - 3.º Prémio – 150€ [cento e cinquenta euros]
3. Os prémios de participação e dos 3 premiados, serão efetuados por transferência bancária para a conta das entidades concorrentes, para o NIB/IBAN constante na Ficha de Inscrição.
4. A transferência bancária referida no ponto anterior, será efetuada até o final do mês de dezembro de 2024.

Ponto 7º

Disposições Finais

1. Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: cultura@cm-felgueiras.pt.
A Comissão organizadora reserva-se ao direito de fazer eventuais alterações ao presente Regulamento, em benefício dos participantes, informando-os atempadamente.

CONCURSO
Postais de Natal

FICHA DE INSCRIÇÃO



A imagem é do postal vencedor do Concurso de Postais de Natal 2023.
Trabalho realizado por: O Jardim da Anita - Jardim de Infância da Lixa

Identificação da Instituição (nome legal):

NIF

NIB/IBAN

Responsável

Contacto

Morada

Código Postal

----- - -----

Localidade

Telefone

E-mail

Data de envio

_____/_____/2024

Dados a Preencher pela Câmara Municipal

Data de Recebimento

_____/_____/2024

Nº de entrada ___

Candidatura Aprovada

Candidatura Não Aprovada

Data de decisão

_____/_____/2024

CONCURSO
**Postais de
Natal**



A imagem é do postal vencedor do Concurso de Postais de Natal 2023.
Trabalho realizado por: O Jardim da Anita - Jardim de Infância da Lixa

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

[Instituição] com o NIF _____, candidata [o] ao concurso “Postal de Natal”, promovido pela Câmara Municipal de Felgueiras, declara que tem conhecimento e aceita na íntegra o Regulamento do referido concurso.

Mais declara que, cede os direitos de autor do referido trabalho à Câmara Municipal de Felgueiras.

Declara ainda que o mesmo é original não existindo Direitos de propriedade das imagens ou outros sobre os documentos referidos.

Data_____/_____/2024

Assinatura:_____

Felgueiras, ____/____/____